

PortoPrev

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO 2025

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

I - BALANÇO PATRIMONIAL
(CONSOLIDADO)


Código da Entidade: 2796

Valores em R\$ mil

ATIVO	Nota	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024	PASSIVO	Nota	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024
DISPONÍVEL	4	377	471	EXIGÍVEL OPERACIONAL		561	622
				Gestão Previdencial	7.1	477	591
				Gestão Administrativa	7.2	84	31
REALIZÁVEL		1.189.205	1.034.208	PATRIMÔNIO SOCIAL		1.189.021	1.034.057
Gestão Previdencial	5.1	201	11	Patrimônio de Cobertura do Plano		1.125.090	974.994
Investimentos	6	1.189.004	1.034.197	Provisões Matemáticas	8	1.124.880	974.952
Fundos de Investimentos		1.189.004	1.034.197	Benefícios Concedidos		186.140	158.213
				Benefícios a Conceder		938.740	816.739
				Equilíbrio Técnico	9	210	42
				Resultados Realizados		210	42
				Superávit Técnico Acumulado		210	42
				Fundos		63.931	59.063
				Fundos Previdenciais	10.1	57.363	53.700
				Fundos Administrativos	10.2	6.568	5.363
TOTAL DO ATIVO		1.189.582	1.034.679	TOTAL DO PASSIVO		1.189.582	1.034.679

As Notas Explicativas Integram as Demonstrações Contábeis.

Assinado por:



95FDF9EF46D7496...

Thiago José AlvesDiretor Superintendente
CPF: 326.572.908-76


Assinado por:



952A3321420A451...

Daniel Varajão Teixeira SoaresDiretor Financeiro – AETQ
CPF: 181.374.508-07

DocuSigned by:



C4D4C1E7FD444B3...

Willian Vamerlati DutraDiretor de Seguridade -
ARPB
CPF: 041.578.579-09

DocuSigned by:



8E46004886024F0...

Júlio César Medeiros Pasqualetto
ContadorCRC/RS 047.048.0-0-S-SP
CPF: 484.111.400-91

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

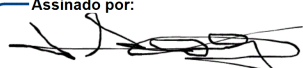
II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
(Consolidada)

Código da Entidade: 2796

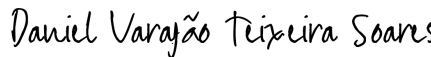
Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024	VARIAÇÃO (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	1.034.057	956.541	8
1. Adições	230.341	136.105	69
Contribuições Previdenciais	85.282	83.858	2
Portabilidade	335	357	-6
Reversão de Fundos Administrativos	2	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	139.414	47.147	196
Receitas Administrativas	4.600	4.335	6
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	708	408	74
2. Deduções	(75.377)	(58.589)	29
Benefícios	(32.472)	(21.662)	50
Resgates	(20.594)	(16.549)	24
Portabilidades	(6.901)	(3.237)	113
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(10.919)	(13.300)	-18
Outras Deduções	(388)	(353)	10
Despesas Administrativas	(4.101)	(3.488)	18
Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios - Gestão Administrativa	(2)	-	-
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	154.964	77.516	100
Provisões Matemáticas	149.928	81.140	85
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	168	(130)	-229
Fundos Previdenciais	3.663	(4.749)	-177
Fundos Administrativos	1.205	1.255	-4
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)	1.189.021	1.034.057	15


As Notas Explicativas Integram as Demonstrações Contábeis.

Assinado por:

 95FBE9EE46D7496...
Thiago José Alves


Diretor Superintendente
 CPF: 326.572.908-76

Assinado por:

 852A3321140A451...
Daniel Varajão Teixeira Soares

Diretor Financeiro – AETQ
 CPF: 181.374.508-07

DocuSigned by:

 C1D1C1E7ED414B3...
Willian Vamerlati Dutra

Diretor de Seguridade -
 ARPB
 CPF: 041.578.579-09

DocuSigned by:

 8E16001386024F0...
Julio César Medeiros Pasqualetto
 Contador

CRC/RS 047.048.0-0-S-SP
 CPF: 484.111.400-91

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

III - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

Código da Entidade: 2796

Valores em R\$ mil


DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024	VARIAÇÃO (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior: representa o saldo do fundo administrativo do exercício anterior.	5.363	4.108	31
1. Custeio da Gestão Administrativa	5.308	4.743	12
1.1 Receitas	5.308	4.743	12
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	4.476	4.214	6
Custeio Administrativo dos Investimentos	124	121	2
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	708	408	74
2. Despesas Administrativas	(4.101)	(3.488)	18
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(4.101)	(3.488)	18
Pessoal e Encargos	(1.919)	(1.586)	21
Treinamentos/Congressos e Seminários	(29)	(40)	-28
Serviços de Terceiros	(1.588)	(1.374)	16
Despesas Gerais	(214)	(171)	25
Tributos	(351)	(317)	11
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	(2)	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+4)	1.205	1.255	-4
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.205	1.255	-4
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	6.568	5.363	22

As Notas Explicativas Integram as Demonstrações Contábeis.


Assinado por:

 95FBF95146D7496...
Thiago José Alves

Diretor Superintendente
 CPF: 326.572.908-76

Assinado por:

 982A3321140A457...
Daniel Varajão Teixeira Soares

Diretor Financeiro – AETQ
 CPF: 181.374.508-07

DocuSigned by:

 C1D1C1E7FD414B3...
Willian Vamerlati Dutra

Diretor de Seguridade -
 ARPB
 CPF: 041.578.579-09

DocuSigned by:

 8E16001886024F0...
Julio César Medeiros Pasqualetto

Contador
 CRC/RS 047.048.0-0-S-SP
 CPF: 484.111.400-91

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

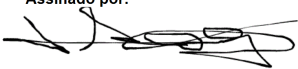
IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO PORTOPREV

Código da Entidade/CNPB: 2796/1993.0025-29


Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
	2025	2024	(%)
1. Ativos	632.326	572.790	10
Disponível	231	188	23
Recebíveis Previdencial	2.876	2.773	4
Investimentos	629.219	569.829	10
Fundos de Investimentos	629.219	569.829	10
2. Obrigações	231	160	44
Operacional	231	160	44
3. Fundos não Previdenciais	2.868	2.773	3
Fundos Administrativos	2.868	2.773	3
5. Ativo Líquido (1-2-3)	629.227	569.857	10
Provisões Matemáticas	593.458	532.447	11
Superávit/Déficit Técnico	210	42	400
Fundos Previdenciais	35.559	37.368	-5
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	210	42	400
b) (+/-) Ajuste de Precificação	828	851	-3
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	1.038	893	16


As Notas Explicativas Integram as Demonstrações Contábeis.

Assinado por:

 95FB99FF46D7496...
Thiago José Alves


Diretor Superintendente
 CPF: 326.572.908-76

Assinado por:

 952A3324140A451...
Daniel Varajão Teixeira Soares

Diretor Financeiro – AETQ
 CPF: 181.374.508-07

DocuSigned by:

 C4D4C4E7FD414B3...
Willian Vamerlati Dutra

Diretor de Seguridade -
 ARP
 CPF: 041.578.579-09

DocuSigned by:

 8E1600C880024E0...
Julio César Medeiros Pasqualetto

Contador
 CRC/RS 047.048.0-0-S-SP
 CPF: 484.111.400-91

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR


IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO PORTOPREV II

Código da Entidade/CNPB: 2796/2015.0011-74

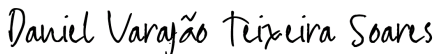
Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
	2025	2024	(%)
1. Ativos	557.207	461.888	21
Disponível	117	165	-29
Recebíveis Previdencial	3.897	2.600	50
Investimentos	553.193	459.123	20
Fundos de Investimentos	553.193	459.123	20
2. Obrigações	281	461	-39
Operacional	281	461	-39
3. Fundos não Previdenciais	3.700	2.590	43
Fundos Administrativos	3.700	2.590	43
5. Ativo Líquido (1-2-3)	553.226	458.837	21
Provisões Matemáticas	531.422	442.505	20
Fundos Previdenciais	21.804	16.332	34


As Notas Explicativas Integram as Demonstrações Contábeis.

Assinado por:

95FBE9FF46D7496
Thiago José Alves

Diretor Superintendente
 CPF: 326.572.908-76

Assinado por:

952A3321140A451...
Daniel Varajão Teixeira Soares

Diretor Financeiro – AETQ
 CPF: 181.374.508-07

DocuSigned by:

C1D1C1E7FD414B3...
Willian Vamerlati Dutra

Diretor de Seguridade -
 ARPB
 CPF: 041.578.579-09

DocuSigned by:

8E1600188602450...
Julio Cesar Medeiros Pasqualetto

Julio Cesar Medeiros Pasqualetto
 Contador
 CRC/RS 047.048.0-0-S-SP
 CPF: 484.111.400-91

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO PORTOPREV

Código da Entidade/CNPB: 2796/1993.0025-29

Valores em R\$ mil

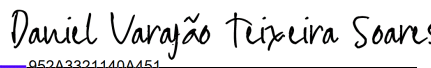
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	569.857	547.954	4
1. Adições	100.912	55.749	81
Contribuições	25.072	26.748	-6
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	75.840	29.001	162
2. Deduções	(41.542)	(33.846)	23
Benefícios	(19.275)	(13.195)	46
Resgates	(5.147)	(3.587)	43
Portabilidade	(4.638)	(2.272)	104
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(10.286)	(12.581)	-18
Custeio Administrativo	(1.935)	(1.959)	-1
Outras Deduções	(261)	(252)	4
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	59.370	21.903	171
Provisões Matemáticas	61.011	30.226	102
Fundos Previdenciais	(1.809)	(8.193)	-78
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	168	(130)	-229
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	629.227	569.857	10
C) Fundos não Previdenciais	95	289	-67
Fundos Administrativos	95	289	-67

As Notas Explicativas Integram as Demonstrações Contábeis.

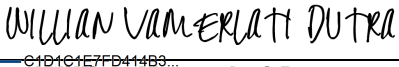
Assinado por:

 95FB93FF46D7496...

Thiago José AlvesDiretor Superintendente
CPF: 326.572.908-76

Assinado por:

 952A3321140A451...

Daniel Varajão Teixeira SoaresDiretor Financeiro – AETQ
CPF: 181.374.508-07

DocuSigned by:

 C1D1C1E7FD414B3...

Willian Vamerlati DutraDiretor de Seguridade -
ARPB
CPF: 041.578.579-09

DocuSigned by:

 8E16001806024F0...

Julio Cesar Medeiros Pasqualetto

Contador

CRC/RS 047.048.0-0-S-SP
CPF: 484.111.400-91

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

V - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO PORTOPREV II

Código da Entidade/CNPB: 2796/2015.0011-74

Valores em R\$ mil


DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	458.837	404.479	13
1. Adições	128.597	79.827	61
Contribuições	64.686	61.324	5
Portabilidade	335	357	-6
Reversão de Fundos Administrativos	2	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	63.574	18.146	250
2. Deduções	(34.208)	(25.469)	34
Benefícios	(13.197)	(8.467)	56
Resgates	(15.447)	(12.962)	19
Portabilidade	(2.263)	(965)	135
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(633)	(719)	-12
Custeio Administrativo	(2.541)	(2.255)	13
Outras Deduções	(127)	(101)	26
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	94.389	54.358	74
Provisões Matemáticas	88.917	50.914	75
Fundos Previdenciais	5.472	3.444	59
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	553.226	458.837	21
C) Fundos não Previdenciais	1.110	966	15
Fundos Administrativos	1.110	966	15

As Notas Explicativas Integram as Demonstrações Contábeis.


Assinado por:

 95FBF9E1746D7496...
Thiago José Alves


Diretor Superintendente
 CPF: 326.572.908-76

Assinado por:

 952A3321140A451...
Daniel Varajão Teixeira Soares

Diretor Financeiro – AETQ
 CPF: 181.374.508-07

DocuSigned by:

 C1D1C1E7FD414B3...
Willian Vamerlati Dutra

Diretor de Seguridade -
 ARPB
 CPF: 041.578.579-09

DocuSigned by:

 8E10001288024FD...
Julio Cesar Medeiros Pasqualetto

Contador
 CRC/RS 047.048.0-0-S-SP
 CPF: 484.111.400-91

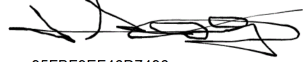
PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO PORTOPREV

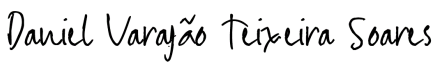
Código da Entidade/CNPB: 2796/1993.0025-29

Valores em R\$ mil


DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2024	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	629.458	570.017	10
1. Provisões Matemáticas	593.458	532.447	11
1.1. Benefícios Concedidos	89.317	77.617	15
Contribuição Definida	70.869	59.264	20
Benefício Definido	18.448	18.353	1
1.2. Benefício a Conceder	504.141	454.830	11
Contribuição Definida	504.141	454.830	11
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) /instituidor(es)	250.032	227.613	10
Saldo de contas - parcela participantes	254.109	227.217	12
2. Equilíbrio Técnico	210	42	400
2.1. Resultados Realizados	210	42	400
Superávit técnico acumulado	210	42	400
Reserva de contingência	210	42	400
3. Fundos	35.559	37.368	-5
3.1. Fundos Previdenciais	35.559	37.368	-5
4. Exigível Operacional	231	160	44
4.1. Gestão Previdencial	231	160	44

Assinado por:

 95FDF9EF46B7496...
Thiago José Alves

Diretor Superintendente
 CPF: 326.572.908-76

Assinado por:

 952A3321140A451...
Daniel Varajão Teixeira Soares

Diretor Financeiro – AETQ
 CPF: 181.374.508-07

DocuSigned by:

 C1D1C1E7ED414B3...
Willian Vamerlati Dutra

Diretor de Seguridade -
 ARPB
 CPF: 041.578.579-09

DocuSigned by:

 8E16091886024F0...
Julio Cesar Medeiros Pasqualetto

Pasqualetto
 Contador

CRC/RS 047.048.0-0-S-SP
 CPF: 484.111.400-91

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS
PLANO PORTOPREV II

Código da Entidade/CNPB: 2796/2015.0011-74

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
	2025	2024	(%)
Provisões Técnicas (1+3+4)	553.507	459.298	21
1. Provisões Matemáticas	531.422	442.505	20
1.1. Benefícios Concedidos	96.823	80.596	20
Contribuição Definida	96.823	80.596	20
1.2. Benefício a Conceder	434.599	361.909	20
Contribuição Definida	434.599	361.909	20
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) /instituidor(es)	166.626	139.301	20
Saldo de contas - parcela participantes	267.973	222.608	20
3. Fundos	21.804	16.332	34
3.1. Fundos Previdenciais	21.804	16.332	34
4. Exigível Operacional	281	461	-39
4.1. Gestão Previdencial	281	461	-39

As Notas Explicativas Integram as Demonstrações Contábeis.

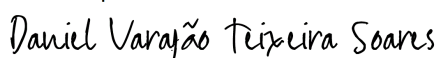
Assinado por:



95FBF0EF48D7406...

Thiago José AlvesDiretor Superintendente
CPF: 326.572.908-76

Assinado por:



952A3321140A451...

Daniel Varajão Teixeira SoaresDiretor Financeiro – AETQ
CPF: 181.374.508-07

DocuSigned by:



C4D1C1E7FD414B3...

Willian Vamerlati DutraDiretor de Seguridade -
ARPB
CPF: 041.578.579-09

DocuSigned by:



8E16001880024E0...

Julio Cesar Medeiros Pasqualetto
ContadorCRC/RS 047.048.0-0-S-SP
CPF: 484.111.400-91

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis relativas aos
exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.
Em milhares de reais

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar ("Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 23 de junho de 1994, regida pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº 519, de 30 de setembro de 1993, do então Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS).

O objetivo da Entidade é suplementar benefícios previdenciários aos empregados dos patrocinadores, extensivos a seus beneficiários, sendo adotada a modalidade de "contribuição variável" para o Plano de Benefícios PORTOPREV, CNPB nº 1993.0025-29 -CNPJ nº 48.306.834/0001-56. A Portaria nº 506, publicada no D.O.U. Nº 183, de 24 de setembro de 2015, autorizou a constituição do plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios PORTOPREV II, CNPB nº 2015.0011-74 – CNPJ nº 48.307.605/0001-56, na modalidade de "contribuição definida", com início das operações em 29 de dezembro de 2015, data em que foram creditadas as primeiras contribuições.

Em 31 de dezembro de 2025, o Plano de Benefícios da PortoPrev apresentou a seguinte quantidade de participantes de acordo com status de cada plano de benefícios.

Participantes	Plano Portoprev I		Plano Portoprev II		Total Participantes	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Ativos	1.518	1.648	6.166	5.597	7.684	7.245
Assistidos	262	239	58	48	320	287
BPD/Vinculado	1.352	1.402	1.744	1.475	3.096	2.877
Autopatrocinaados	208	223	146	142	354	365
Total	3.340	3.512	8.114	7.262	11.454	10.774

- Participantes Ativos: representa o número de funcionários das Patrocinadoras que contribuem para o Plano;
- Assistidos: participantes em recebimento de aposentadoria pelo Plano;
- Benefício Proporcional Diferido (BPD)/Vinculado: participantes que perderam o vínculo empregatício com a patrocinadora e optaram por deixar os recursos na PortoPrev até completar a idade para o início da aposentadoria pelo Plano;
- Autopatrocinaados: participantes que perderam o vínculo empregatício com a patrocinadora e optaram por continuar a contribuir para o Plano PortoPrev.

A Entidade tem como patrocinadores:

- . Porto Seguro Cia de Seguros Gerais (Patrocinadora Principal)
- . Crediporto Promotora de Serviços Ltda.
- . Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.

Rubrica
DVT

DS
JEMP

Rubrica
TJA

DS
WV

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

- . Porto Seguro - Seguro Saúde S.A.
- . Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda.
- . Porto Seguro Atendimento Ltda.
- . Porto Seguro Capitalização S.A.
- . Porto Seguro Investimentos Ltda.
- . Porto Seguro Proteção e Monitoramento Ltda.
- . Porto Seguro Renova - Serviços e Comércio Ltda.
- . Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.
- . Porto Seguro Serviços Médicos Ltda.
- . Porto Seguro Telecomunicações S.A.
- . Porto Seguro Vida e Previdência S.A.
- . Portopar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- . PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar
- . Portoseg S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos
- . Porto Capital Gestora de Recursos S.A. (exclusiva do Plano PORTOPREV II).
- . Mobitech Locadora de Veículos S.A. (exclusiva do Plano PORTOPREV II).
- . Porto Seguro Renova Serviços e Comércio de Peças Novas Ltda. (exclusiva do Plano PORTOPREV II).
- . Porto Seguro Assistência e Serviços S.A. (exclusiva do Plano PORTOPREV II)
- . CDF Assistência e Suporte Digital S.A. (exclusiva do Plano PORTOPREV II)
- . CDF Assistências Ltda. (exclusiva do Plano PORTOPREV II)
- . Porto Assistência Participações S.A (exclusiva do Plano PORTOPREV II)
- . Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda (exclusiva do Plano PORTOPREV II)
- . Porto Serviços S.A. (exclusiva do Plano PORTOPREV II)

PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV

Tipos de Benefícios	Elegibilidade
1. Aposentadoria Normal	<ul style="list-style-type: none"> - Perda do vínculo empregatício com a patrocinadora - Mínimo de 60 anos
2. Aposentadoria Antecipada	<ul style="list-style-type: none"> - Perda do vínculo empregatício com a patrocinadora - Mínimo de 55 anos
3. Pecúlio Morte ou Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> - Não há prazo de carência - Invalidez atestada pela Previdência Social
4. Benefício Proporcional Diferido	<ul style="list-style-type: none"> - Perda do vínculo empregatício com patrocinadora - Mínimo de 3 anos de vinculação ao plano, sem limite de idade

Rubrica
DVTs
DS
JEMP
Rubrica
TJM
DS
WVD

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

5. Autopatrocínio
- Perda do vínculo empregatício com patrocinadora
 - Opção até 30 dias do desligamento
6. Portabilidade
- Perda do vínculo empregatício com patrocinadora
 - Mínimo de 3 anos de vinculação ao plano para portar os recursos de Patrocinadora, sem limite de idade
7. *Vesting*
- Ter aderido ao plano até 15/11/2005
 - No momento do desligamento, ter no mínimo 10 anos de vínculo empregatício
 - No momento do desligamento, ter no mínimo 50 anos, ou mais, na soma de sua idade com tempo de vínculo de trabalho
 - Não ter completado 60 anos
8. Resgate
- Perda do vínculo empregatício com a patrocinadora
 - Sem limite de idade

PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV II

Tipos de Benefícios	Elegibilidade
1. Aposentadoria	<ul style="list-style-type: none"> - Perda do vínculo empregatício com a patrocinadora - Mínimo de 55 anos
2. Pecúlio Morte ou Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> - Não há prazo de carência - Invalidez atestada pela Previdência Social
3. Benefício Proporcional Diferido	<ul style="list-style-type: none"> - Perda do vínculo empregatício com patrocinadora - Mínimo de 3 anos de vinculação ao plano, sem limite de idade
4. Autopatrocínio	<ul style="list-style-type: none"> - Perda do vínculo empregatício com patrocinadora - Opção até 30 dias do desligamento

Rubrica
DUTS

DS
JEMP

Rubrica
TJA

DS
WD

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

5. Portabilidade
- Perda do vínculo empregatício com patrocinadora
 - Mínimo de 3 anos de vinculação ao plano para portar os recursos, sem limite de idade
6. Resgate
- Perda do vínculo empregatício com patrocinadora
 - Direito a receber parcela do fundo patronal, de acordo com tempo de vínculo ao Plano.

Tempo de vinculação ao Plano	Percentual incidente sobre o saldo do Fundo Patrocinado
< 3 anos	0%
≥3 anos < 4 anos	20%
≥4 anos < 5 anos	30%
≥5 anos < 6 anos	40%
≥6 anos < 7 anos	50%
≥7 anos < 8 anos	60%
≥8 anos < 9 anos	70%
≥9 anos < 10 anos	80%
≥ 10 anos	90%

- Sem limite de idade

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da administração da PortoPrev foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e normas específicas às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, como também a Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, e alterações posteriores, e outras normas correlatas.

A estrutura da planificação padrão contábil das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial, Gestão Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, estão em conformidade com a NBC TG 26(R5). Os conceitos das gestões são:

Gestão Previdencial

Esta gestão recebe contribuições e valores transferidos da gestão de investimentos, relativos ao resultado das aplicações dos recursos disponíveis do plano de benefícios e destina recursos no pagamento de benefícios.

Rubrica
DUTS

DS
JOMP

Rubrica
TJA

DS
WVD

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Gestão Administrativa

Esta gestão recebe valores transferidos da gestão previdencial e de investimentos, relativos ao resultado das aplicações do fundo administrativo e o custeio dos investimentos para cobertura das despesas administrativas da gestão do Plano de Gestão Administrativa.

Fluxo de Investimentos

As receitas líquidas dos investimentos mensais são transferidas para a gestão previdencial de cada plano de benefícios e PGA, de acordo com os recursos líquidos de cada gestão.

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas forma consolidada, por plano de benefícios e plano de gestão administrativa (PGA).

De acordo com as normas, são apresentadas as seguintes demonstrações, respectivamente:

- ✓ Balanço Patrimonial - De forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- ✓ Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) – De forma consolidada, as adiç es e destinaç es que resultam no acr scimo ou decr scimo do patrim nio social dos planos;
- ✓ Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) - De forma consolidada, as receitas e despesas da atividade administrativa da Entidade evidenciando as alterac es do fundo administrativo;
- ✓ Demonstrac o do Ativo L quido (DAL) - Por plano de benef cios previdencial, a composiç o do ativo l quido dispon vel para cobertura das obrigaç es atuariais;
- ✓ Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) - Por plano de benef cios previdencial, as adiç es e destinaç es que resultam no acr scimo ou decr scimo no ativo l quido;
- ✓ Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios (DPT) - Por plano de benef cios previdencial, a composiç o das provis es matem ticas;
- ✓ Notas explicativas  s Demonstraç es Cont beis – detalhamento das operaç es e resultados ocorridos no exerc cio.

A conclus o e divulgaç o destas demonstraç es cont beis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 20.03.2026.

3 PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

As principais pr ticas cont beis adotadas pela Entidade para elaborac o das demonstraç es cont beis foram as seguintes:

3.1 Moeda Funcional e Moeda de Apresentac o

As demonstraç es cont beis da Entidade s o apresentadas em milhares de reais (R\$), que   tamb m sua moeda funcional. Para determinaç o da moeda funcional   observada a moeda principal ambiente econ mico em que a entidade opera.

Rubrica DS Rubrica DS
   

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**3.2 Apuração do Resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Adicionalmente, as contribuições de autopatrocinados e BPDs – Benefício Proporcional Diferido, vinculados ao plano de benefícios de contribuição definida e variável são registrados quando do efetivo recebimento das contribuições.

3.3 Investimentos

Sob o título de Investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos dos Planos de Benefícios da Entidade. Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, 11 de dezembro de 2024, a Entidade classificou parte das carteiras de títulos e valores mobiliários dos Planos de Benefícios na categoria de Títulos para Negociação e parte na categoria de Títulos mantidos até o vencimento.

3.3.1 Títulos para negociação

Registra os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais serão avaliados ao valor de mercado ou de provável realização. São contabilizados a valor de mercado (valor justo), sendo os rendimentos, as valorizações e as desvalorizações apropriados ao resultado do exercício, mensalmente.

3.3.2 Títulos mantidos até o vencimento

Registra-se os títulos pelo preço da curva (custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos), todos com vencimento superior a 60 meses da data de aquisição e com a intenção e a capacidade financeira de mantê-los em carteira até seu vencimento. A capacidade financeira é analisada com base na projeção dos fluxos financeiro e atuarial e caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do respectivo plano, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios. A utilização desta categoria tem por objetivo reduzir a volatilidade da carteira de investimentos.

3.3.3 Fundos de investimento

As quotas de fundos de investimentos são registradas pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo Administrador do fundo, na data de encerramento do balanço e são classificadas de acordo com a categoria de cada fundo.

Sob o título de Fundos de Investimentos, no ativo realizável, estão incluídos todos os investimentos da Entidade.

Em 2025 e 2024, os investimentos foram classificados conforme segue:

As cotas dos fundos de investimentos de renda fixa estão precificadas e registradas na categoria “*Títulos para negociação*”, com base no valor da quota divulgada pelo administrador do fundo (valor justo), com exceção para o fundo PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIVADA RF BENEFÍCIOS CONCEDIDOS FI.

O Fundo PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIVADA RF BENEFÍCIOS CONCEDIDOS FI foi constituído como exclusivo e sua estratégia de investimento busca a proteção para o passivo de benefícios concedidos vitalícios do Plano de Benefícios PORTOPREV, CNPB 1993.0025-29, e

Rubrica DS Rubrica DS


PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

por essa razão parte de seus ativos estão classificados na categoria de “Títulos para negociação” e parte dos ativos estão classificados na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

- O valor de mercado dos títulos públicos foi embasado no “preço unitário de mercado” informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA na data do balanço.
- O valor de mercado dos créditos privados e depósitos é calculado com base na metodologia de cálculo do manual de marcação a mercado da instituição financeira custodiante; e
- As aplicações no mercado de ações estão representadas por ações de companhias abertas e são registradas pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento na data do balanço ou data mais próxima na *B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão* que registrou maior volume de negócios de cada ação.

3.4 Exigível Operacional

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

3.5 Provisões Matemáticas

São apuradas com base em cálculos atuariais, elaborados por atuários externos como descrito na nota explicativa nº 8.

3.6 Receitas Administrativas

As receitas administrativas são registradas conforme Resoluções CNPC nº 62, de 09/12/2024 e Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e alterações posteriores.

	2025	2024
Gestão Previdencial	4.476	4.214
Contribuição para custeio Patrocinador	1.134	1.361
Reembolso Patrocinador	2.125	1.778
Contribuição para custeio Participantes	1.217	1.075
Investimento	124	121
Custeio Administrativo	124	121
Resultado dos Investimentos	708	408
Total	5.308	4.743

A receita administrativa de origem da gestão previdencial refere-se a taxa de carregamento dos patrocinadores e participantes, bem como do reembolso para cobertura das despesas realizadas pelo patrocinador e a receita de investimento trata-se da taxa de administração calculada sobre o patrimônio. Todas as fontes de custeio são definidas no plano de custeio da entidade e aprovado no orçamento anual pelo Conselho Deliberativo.

Rubrica DS Rubrica DS

DVTS JCOMP TJA WVD

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**3.7 Operações Administrativas**

As receitas administrativas são registradas conforme CNPC nº 62, de 09/12/2024 e Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e alterações posteriores, reconhecidas no PGA, que possui patrimônio segregado por planos de benefícios.

O Patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos), reembolsos administrativos e rendimento auferido no mercado financeiro do fundo administrativo, deduzidas das despesas de administração, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

A Resolução CNPC nº 62, de 09/12/2024 estabelece a necessidade de definir critérios de rateio das despesas administrativas comuns aos planos de benefícios com a finalidade de apuração do Fundo Administrativo de cada plano. A PortoPrev adota o critério de rateio das despesas administrativas pela proporção do volume Patrimonial de cada Plano de Benefício.

3.8 Provisões para perdas

A PortoPrev constitui provisão para perdas sobre créditos vencidos e vincendos em função do tempo de atraso do recebimento dos recursos, conforme estabelece o art. 199 da Resolução Previc nº 23/2023 e alterações posteriores, abaixo descrito:

- I - provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

4 Disponível

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

	2025	2024
Disponível	377	471
Banco Bradesco S.A.	29	95
Banco Itaú S.A.	348	376

5 Realizável**5.1 Gestão Previdencial**

	2025	2024
Gestão Previdencial	201	11
Contribuições do mês (I)	84	10
Outros realizáveis (II)	117	1

I. Contribuições do Mês: Correspondem às contribuições previdenciárias apropriadas pelo regime de competência, ainda não ingressadas financeiramente até a data-base das demonstrações contábeis, registradas no ativo realizável até sua efetiva liquidação.

Rubrica DS Rubrica DS

DVTS JEMP TJA WVD

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

II. Outros Realizáveis: Referem-se, preponderantemente, a crédito decorrente de pagamento efetuado a maior à participante, com devolução formalmente prevista para 12/2025, permanecendo reconhecido no ativo até sua regularização financeira, bem como a valores registrados a título de ajustes transitórios pendentes de compensação/baixa.

6 Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos. A Entidade classificou os investimentos como "Títulos para negociação", com exceção para o fundo exclusivo PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIV. RF BEN. C FI, que possui parte da carteira na categoria "Títulos mantidos até o vencimento".

Em 2025 e 2024, os investimentos foram classificados conforme segue:

Cotas de fundos de investimento	Natureza	2025	2024
Renda Fixa - exclusivo	Privada	1.126.545	933.233
Renda Variável – exclusivo	Privada	10.226	44.543
Índice Referenciado em Ações (ETF)		35.129	11.151
Estruturado - exclusivo	Privada	17.104	45.270
Total		1.189.004	1.034.197

Segue abaixo os fundos de investimentos da carteira da PortoPrev.



PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Fundos	Instituição	Classificação	2025	2024
It soberano rfs ficf	itaú	renda fixa	6.592	5.245
Ps m infla ima-b 5+	intrag	renda fixa	-	20.644
Master previ privada	intrag	renda fixa	819.747	460.089
Ps master inf imab5	intrag	renda fixa	56.808	239.799
lpe rf ficfi cp lp	intrag	renda fixa	24.904	31.656
Pw1 imab5 fic fi rf	intrag	renda fixa	199.237	87.607
Porto seguro rf Benefícios Concedidos fi	intrag	renda fixa	19.258	18.997
Ps fi ref di	intrag	renda fixa	-	69.196
Spx apache ficfia	intrag	variável	-	6.841
Ocea valor 30 ficfia	bemd	variável	-	6.680
Porto navegant ficfa	btgp	variável	4.702	3.573
Skopos alpha ii fcfa	btgp	variável	-	10.254
Ps prev master fia	intrag	variável	-	14.146
Itau world eq fia	intrag	variável	-	3.049
Subi port quality	btgp	variável	5.524	-
Bova11		etf	979	1.730
Bovv11		etf	399	2.993
Smal11		etf	-	6.428
B5P211		etf	8.469	-
IVVB11		etf	17.180	-
IB5M11		etf	8.102	-
Ps alocação fic de fim	intrag	estruturado	17.104	30.258
Ps multi-estr ficfim	intrag	estruturado	-	15.012
Total dos Fundos de Investimentos			1.189.004	1.034.197

Em atendimento aos art. 37 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, com as alterações introduzidas pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, informamos, na tabela abaixo, a composição da carteira do Fundo exclusivo PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIVADA RF BENEFÍCIOS CONCEDIDOS FI, no valor de R\$ 19.258 mil, contendo a posição dos títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2025, classificados por faixa de vencimento e com a precificação a curva e a mercado.

Rubrica
DUTS

DS
JCMF

Rubrica
TJA

DS
WLD

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Titulos Classificados a mercado - para negociação

Descrição	Vcto	Quant.	PU Curva	PU Mercado	valor atual
LTN-OVER	01/01/2029	861	-	690	594
Total		861			

Titulos Classificados - mantidos até o vencimento

Descrição	Vcto	Quant.	PU Curva	PU Mercado	Valor Merc	valor atual	valor ajuste
NTN-B	15/05/2045	500	5,12	7,17	2.045	2.557	512
NTN-B	15/08/2050	300	5,99	7,16	1.232	1.412	181
NTN-B	15/05/2055	1.000	5,51	7,12	4.022	4.959	937
NTN-B	15/08/2028	300	4,36	8,01	1.344	1.459	115
NTN-B	15/05/2055	300	4,71	7,12	1.207	1.666	459
NTN-B	15/08/2028	600	5,55	8,01	2.687	2.840	152
NTN-B	15/08/2050	295	6,30	7,16	1.211	1.339	127
NTN-B	15/08/2050	500	5,70	7,16	2.053	2.440	387
Total		3.795			15.800,22	18.671	2.871

Contas a pagar/ a receber / saldo em tesouraria (8)

Total Fundo de Benefícios Concedido 19.258

Em atendimento aos termos do art. 30, da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e alterações posteriores, a PortoPrev atesta a intenção e a capacidade financeira para manter o ativo supramencionado dos planos de benefícios até o seu respectivo vencimento, tendo em vista sua capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do respectivos planos por ela administrados, os direitos dos participantes dos referidos planos, as obrigações da PortoPrev e o perfil do compromisso atuarial dos planos de benefícios, estando ciente de que antes do vencimento do ativo somente poderá ocorrer à reclassificação do título para a categoria “títulos para negociação” por ocasião da elaboração dos balanços anuais da entidade e se for verificado fato superveniente à sua classificação não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data da classificação. Além disso, está ciente de que a alienação dos referidos ativos, deve atender ao que estipula a referida Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

Portanto, a Entidade entende que os níveis de ativos marcados a mercado atendem as necessidades de fluxos de ativo e passivo.

Estrutura de Perfis de Investimentos

A Resolução CMN 4.994/2022, alterada pela CMN 5.202/2025, estabelece que os planos devem definir em sua política a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação. Segundo o Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, os limites “máximo e mínimo planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência da política de investimento devem ser representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefícios, portanto mais restritivos que a legislação vigente”.

A modalidade do plano de benefícios, seu grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos: as metas de resultado do plano de benefícios e dos segmentos de aplicação; a alocação dos recursos nos diversos segmentos; os limites máximos de aplicação em cada segmento e ativo; indexadores e prazos de vencimentos dos

Rubrica
DUTS

DS
JCM P

Rubrica
TJA

DS
WVD

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

investimentos; a escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.

Segue abaixo a política de investimentos dos planos de benefícios, PGA e Fundo Previdencial.

PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	97,52%	76,92%	100,00%
Renda Variável	70%	0,83%	0,00%	20,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	1,65%	0,00%	10,00%

PLANO DE BENEFÍCIOS - PORTOPREV II

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	96,10%	75,80%	100,00%
Renda Variável	70%	1,30%	0,00%	20,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	2,60%	0,00%	5,00%

FUNDO PREVIDENCIAL

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa		100,00%	100,00%	100,00%
CDI		0,00%	0,00%	5,00%
IMA-B 5	100%	100,00%	95,00%	100,00%
IMA-B 5+		0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100,00%	100,00%	100,00%

O Plano de Benefícios PORTOPREV e PORTOPREV II possibilita a escolha pelo participante entre diferentes alternativas de perfis de investimento, definidas como Conservador, Moderado e Arrojado, e diferenciadas segundo a alocação alvo no segmento de renda variável.

As tabelas seguintes apresentam os limites de alocação por segmento de aplicação em cada tipo de mandato que compõe esses segmentos para o plano PORTOPREV e PORTOPREV II:

É permitido ao participante escolher o perfil de investimento para alocar sua reserva individual alinhada ao seu nível de tolerância ao risco dentre os perfis disponíveis pela gestão da entidade.

Os perfis disponíveis para escolha são:



PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PLANO PORTOPREV

- Conservador
- Moderado
- Arrojado

PERFIL CONSERVADOR

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa		100,00%	80,00%	100,00%
CDI	100%	90,00%	80,00%	100,00%
IMA-B 5		10,00%	0,00%	20,00%
IMA-B 5+		0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	5,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

PERFIL MODERADO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa		94,00%	75,00%	100,00%
CDI	100%	64,00%	50,00%	100,00%
IMA-B 5		30,00%	25,00%	35,00%
IMA-B 5+		0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável	70%	2,00%	0,00%	4,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	10,00%
Exterior	10%	4,00%	2,00%	6,00%

PERFIL ARROJADO

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa		88,00%	60,00%	100,00%
CDI	100%	45,00%	30,00%	100,00%
IMA-B 5		35,00%	30,00%	40,00%
IMA-B 5+		8,00%	0,00%	10,00%
Renda Variável	70%	4,00%	0,00%	8,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	10,00%
Exterior	10%	8,00%	4,00%	10,00%

PLANO PORTOPREV II

- Conservador II
- Moderado II
- Arrojado II

Rubrica
DVTs

DS
JCM P

Rubrica
TJA

DS
WVD

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PERFIL CONSERVADOR II

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO		LIMITES SUPERIOR
		OBJETIVO	INFERIOR	
Renda Fixa		100,00%	80,00%	100,00%
CDI		90,00%	80,00%	100,00%
IMA-B 5	100%	10,00%	0,00%	20,00%
IMA-B 5+		0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	0,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	5,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	0,00%

PERFIL MODERADO II

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO		LIMITES SUPERIOR
		OBJETIVO	INFERIOR	
Renda Fixa		94,00%	75,00%	100,00%
CDI		64,00%	50,00%	100,00%
IMA-B 5	100%	30,00%	25,00%	35,00%
IMA-B 5+		0,00%	0,00%	0,00%
Renda Variável	70%	2,00%	0,00%	4,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	10,00%
Exterior	10%	4,00%	0,00%	6,00%

PERFIL ARROJADO II

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO		LIMITES SUPERIOR
		OBJETIVO	INFERIOR	
Renda Fixa		88,00%	60,00%	100,00%
CDI		45,00%	30,00%	100,00%
IMA-B 5	100%	35,00%	40,00%	40,00%
IMA-B 5+		8,00%	0,00%	10,00%
Renda Variável	70%	4,00%	0,00%	8,00%
Estruturado	20%	0,00%	0,00%	10,00%
Exterior	10%	8,00%	4,00%	10,00%

7 Exigível operacional

7.1 Gestão Previdencial

Gestão Previdencial	2025	2024
Retenções a Recolher (I)	477	581
Outras Exigibilidades - Valores a devolver (II)	-	10
Total	477	591

- I. Refere-se ao imposto de renda sobre benefícios;
- II. Refere-se a valores a devolver a participantes/patrocinadoras.

Rubrica
DUTS

DS
JEMP

Rubrica
TJA

DS
WVD

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**7.2 Gestão Administrativa**

Gestão Administrativa	2025	2024
Contas a pagar (I)	46	-
Retenções e Tributos a Recolher (II)	28	21
Outras Exigibilidades (III)	10	10
Total	84	31

- I. Contas a pagar: O montante de R\$ 46 mil refere-se a valor ingressado no PGA pendente de identificação/regularização contábil, sendo o saldo remanescente decorrente de ajustes financeiros entre planos.
- II. Retenções e Tributos a Recolher: Refere-se aos impostos IRRF, PIS E COFINS;
- III. Outras Exigibilidades: Reembolso de despesas administrativas cedidas patrocinador.

8 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas representam as obrigações da Entidade com os participantes e seus beneficiários e foram constituídas com base no parecer do consultor atuarial externo Lumens Atuarial e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios da Entidade.

PLANO PORTOPREV	2025	2024
Provisões matemáticas	593.458	532.447
Benefícios concedidos	89.317	77.617
Contribuição definida	70.869	59.264
Benefício Definido	18.448	18.353
Benefícios a conceder	504.141	454.830
Contribuição definida	504.141	454.830
PLANO PORTOPREV II	2025	2024
Provisões matemáticas	531.422	442.505
Benefícios concedidos	96.823	80.596
Contribuição definida	96.823	80.596
Benefícios a conceder	434.599	361.909
Contribuição definida	434.599	361.909

Abaixo demonstramos a movimentação das provisões matemáticas consolidadas dos planos de benefícios no exercício:

	2025	Constituição no exercício	2024
Provisões Matemáticas	1.124.880	149.928	974.952

Rubrica
DUTS

DS
JEMP

Rubrica
TJA

DS
WVD

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**8.1 Provisões Matemáticas e Métodos Atuariais**

O Plano PORTOPREV é um plano de benefícios de contribuição variável e o regime financeiro adotado é o de capitalização financeira; o Plano PORTOPREV II é um plano de benefício de contribuição definida e, do mesmo modo, adota o regime financeiro de capitalização financeira.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2025 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

Hipóteses	2025	2024
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMS sb 2015 por sexo	BR-EMS sb 2015 por sexo
Taxa de Juros	4,09% ao ano	4,09% ao ano
Taxa de Rotatividade (Ativos)	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Crescimento Salarial	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Crescimento de Benefício	0,00%	0,00%
Fator de capacidade Salarial	98%	98%
Fator de capacidade de Benefício	98%	98%
Índice do Plano (*)	INPC/IBGE	INPC/IBGE

(*) INPC/IBGE - Índice Nacional de Preço ao Consumidor, para Renda Vitalícia.

Rentabilidade Patrimonial para Ativos e Assistidos valorizada pela cota

O Plano PORTOPREV II, por ter característica de contribuição definida, não tem o compromisso de benefício em regime atuarial na fase de concessão, deste modo o valor do benefício é determinado em função das contribuições e de seus rendimentos.

8.2 Benefícios Concedidos

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários, em gozo do benefício.

8.3 Benefícios a Conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), líquido dos custos normais futuros.

9 Equilíbrio Técnico

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duração do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática de Benefício Definido}$. Para a destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática de Benefício Definido}$.

O valor do ajuste de precificação é aquele correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Rubrica DS Rubrica DS


PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

As exigências da Resolução CNPC nº 30/2018 não são aplicáveis ao Plano PORTOPREV II, por se tratar de Plano na modalidade de Contribuição Definida, sem benefícios estruturados em regime mutualista/atuarial.

O Plano PORTOPREV, que foi constituído na modalidade de Contribuição Variável, se enquadra nas exigências da Resolução CNPC nº 30/2018. Além disso, o Plano PORTOPREV possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento.

Considerando somente as obrigações da parcela de benefício definido (BD), o cálculo do equilíbrio técnico ajustado do Plano PORTOPREV foi o seguinte:

Equilíbrio Técnico Ajustado	2025	2024
Reserva Matemática	18.448	18.353
Duração anos	8,57	9,57
Resultado Apurado (R\$) Superávit	210	42
Ajuste de Precificação	828	851
Resultado com Ajuste	1.038	893

10 Fundos**10.1 Fundo Previdencial**

A movimentação do fundo previdencial e administrativo no exercício foram a seguinte:

Fundo Previdencial	Constituição		
	2025	/ Reversão	2024
Plano Portoprev	35.559	(1.809)	37.368
Plano Portoprev II	21.804	5.472	16.332
Total	57.363	3.663	53.700

O fundo previdencial é constituído pelas contribuições dos patrocinadores não resgatadas pelos participantes que se desligaram do plano e revertido pela utilização dos recursos para a cobertura parcial ou total das contribuições para o plano de benefícios chamado de “desoneração de contribuições de patrocinadores”.

No exercício de 2025 foi acrescentada a desoneração da parcela do patrocinador referente a taxa de carregamento do Plano II.

Desoneração de Contribuições de Patrocinadores	2025	2024
Plano Portoprev	10.286	12.581
Plano Portoprev II	633	719
Total	10.919	13.300

10.2 Fundo Administrativo

Os Fundos Administrativos são constituídos por meio das diferenças entre as receitas e despesas administrativas, acrescidas dos rendimentos auferido no mercado financeiro relativo à aplicação do patrimônio do fundo administrativo de cada plano de benefícios.

A Entidade utilizou, no ano de 2025, o critério de rateio entre os Planos de Benefícios, com base

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

no patrimônio de cada plano conforme aprovado no orçamento do exercício.

Fundo Administrativo	2025	Constituição	2024
Plano Portoprev	2.868	95	2.773
Plano Portoprev II	3.700	1.110	2.590
Total	6.568	1.205	5.363

11 Partes Relacionadas

No que se refere a ativos financeiros mantidos junto as patrocinadoras, a Entidade mantém, em 31 de dezembro, aplicações na PORTOSEG S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, observando os seguintes percentuais em relação ao patrimônio líquido de cada plano:

Participação	2025	2024
Plano Portoprev	0,09%	1,87%
Plano Portoprev II	0,08%	1,66%

12 Regras de Consolidação

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento ao inciso XIII do art. nº 208 da Resolução Previc nº 23/2023 e alterações posteriores. No processo de consolidação das demonstrações contábeis da PortoPrev foram realizadas as seguintes os ajustes e eliminações no exercício de 2025:

	2025				2024			
	ATIVO		PASSIVO		ATIVO		PASSIVO	
	PARTIC. PGA	CONTR. CUSTEIO	VLR. A REPASSAR PGA	PARTICP. FUNDO ADM	PARTIC. PGA	CONTR. CUSTEIO	VLR. A REPASSAR PGA	PARTICP. FUNDO ADM
Plano PortoPrev I	2.868	-	(22)	(2.868)	2.773	-	(21)	(2.773)
Plano PortoPrev II	3.700	-	(13)	(3.700)	2.591	-	(10)	(2.591)
PGA	-	35	-	-	-	31	-	-
Operações Comuns	(6.568)	(35)	35	6.568	(5.364)	(31)	31	5.364
CONSOLIDADO	-	-	-	-	-	-	-	-

13 Aspectos Tributários

Os valores referentes aos tributos PIS e COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do Fundo Administrativo, conforme normas vigentes.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004. A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela Entidade e o seu recolhimento à PREVIC é quadrimestral.

Rubrica
DVT

DS
JEMP

Rubrica
TJM

DS
WV

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**14 Fatos Relevantes****14.1 – Nova Patrocinadora – Porto Serviço S/A**

Em 30 de setembro de 2025 foi assinado o termo de adesão da Porto Serviço S.A como patrocinadora exclusiva do Plano PORTOPREV II.

14.2 - Lei Complementar nº 214/2025

Em 16/01/2025, foi divulgada a Lei Complementar nº 214, que institui o imposto sobre bens e serviços (IBS), a contribuição social sobre bens e serviços (CBS) e o imposto seletivo (IS), além de criar o comitê gestor do IBS e alterar a legislação tributária, com vigência a partir de 01/01/2026.

Conforme disposto no inciso IX do art. 26 da referida Lei Complementar, as entidades de previdência complementar fechada, constituídas de acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, não são consideradas contribuintes do IBS e da CBS.

Adicionalmente, informamos que estamos aguardando a publicação do regulamento referente a esta nota explicativa, o que poderá trazer mais esclarecimentos e orientações sobre a aplicação das novas normas tributárias.

15. Eventos subsequente**15.1. Portaria Previc nº 1.071/2025 e Resolução Previc nº 26/2025**

Em 18/11/2025, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC publicou a Portaria PREVIC nº 1.071, que altera os Anexos I, II e III da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023. Essa portaria promove inclusões, alterações e a inibição da utilização de determinadas rubricas na estrutura contábil padrão aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Além disso, estabelece o tratamento contábil a ser aplicado às contas descontinuadas e orientações para reclassificações de saldos existentes.

Em 16/12/2025, foi publicada a Resolução PREVIC nº 26, que dispõe sobre alterações e atualizações na regulamentação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC alterando também a Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023. Citamos algumas das alterações previstas no normativo, sendo elas: alteração da data de adaptação dos regulamentos dos planos de benefícios estabelecidos na Resolução CNPC nº 50/2022 para 31/12/2026, definição dos itens que devem ser disponibilizados no sitio eletrônico da entidade relativamente ao PGA, ajustes nas reavaliações de imóveis, possibilidade de aquisição de imóveis de uso próprio com recursos do PGA, padronização das notas explicativas às Demonstrações contábeis, clareza e ajustes nas definições e regras de investimentos atendendo as normas vigentes, inclusões de documentos a serem enviados à Previc no fechamento do exercício, adequações e definições de novos procedimentos a serem adotados para as entidades classificadas nos segmentos S1 e S2, entre outras alterações.

As alterações introduzidas pela Portaria PREVIC nº 1.071/2025 e Resolução PREVIC 26/2025, passam a produzir efeitos a partir de 01/01/2026, não impactando diretamente nos saldos e registros contábeis reconhecidos nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2025.

A entidade tomou as medidas necessárias para adequar seus sistemas, controles e procedimentos contábeis, garantindo a correta adoção da nova estrutura contábil a partir do exercício de 2026, em conformidade com a regulamentação vigente.

Rubrica
DVT S

DS
JEMP

Rubrica
TJA

DS
WVD

PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**15.2 – Pedido de Recuperação Extrajudicial da Raízen S.A.**

Em 11 de março de 2026, a Raízen S.A., companhia emissora de ativos detidos indiretamente pela Entidade por meio de fundos de investimento, protocolou pedido de recuperação extrajudicial junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, com o objetivo de reestruturar parte relevante de seu endividamento.

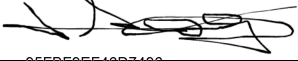
A exposição da Entidade a ativos emitidos pela referida companhia apresentou redução no período subsequente ao encerramento do exercício, passando de aproximadamente 0,08% em 05 de fevereiro de 2026 para 0,04% em 10 de fevereiro de 2026 do total dos ativos investidos.

Com base em informações fornecidas pela gestora dos fundos investidos (Porto Asset), a Administração estima que o impacto potencial agregado para a Entidade seja de aproximadamente R\$ 447 mil, distribuído entre os seguintes fundos consolidadores:

- PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIVADA CONSERVADOR RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO – impacto estimado de R\$ 120 mil;
- PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIVADA MODERADO RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO – impacto estimado de R\$ 176 mil;
- PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIVADA ARROJADO RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO – impacto estimado de R\$ 59 mil;
- PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – Fundo Previdencial – impacto estimado de R\$ 92 mil.

Adicionalmente, conforme posicionamento da gestora, não há, neste momento, previsão de alienação dos ativos relacionados à Raízen S.A., tendo em vista que os títulos se encontram atualmente precificados a aproximadamente 42% de seu valor de face, com potencial de recuperação. A gestora informou ainda que não pretende aumentar a exposição a tais ativos nos fundos mencionados.

Na data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, a Administração entende que os impactos decorrentes deste evento estão adequadamente refletidos nas informações acima divulgadas, não sendo requeridos ajustes nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025. A Entidade seguirá monitorando os desdobramentos do processo de recuperação extrajudicial e seus possíveis efeitos sobre seus investimentos.


Assinado por:

95FBF9EF40D7490...
Thiago José Alves

Diretor Superintendente
 CPF: 326.572.908-76

Assinado por:

952A3321140A451...
Daniel Varajão Teixeira Soares

Diretor Financeiro – AETQ
 CPF: 181.374.508-07

DocuSigned by:

C1D1C1E7FD414B3...
Willian Vamerlati Dutra

Diretor de Seguridade - ARPB
 CPF: 041.578.579-09

DocuSigned by:

0E16004806024F0...
Julio César Medeiros Pasqualetto

Pasqualetto
 Contador
 CRC/RS 047.048.0-0-S-SP
 CPF: 484.111.400-91